

EDITAL N.º 81/2025
CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos do número 1 do artigo 4.º da Lei 22/99, de 21 de abril, na redação atual, que se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

A Câmara Municipal promove a constituição de uma Bolsa de Agentes Eleitorais para exercerem funções de membros das mesas nas secções de voto no presente ato eleitoral para a **Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais – 12 de outubro de 2025**, nas situações previstas na referida Lei 22/99.

Encontram-se assim abertas as inscrições, durante o período de 15 dias a contar da publicação do presente Edital, para preenchimento de vagas da Bolsa de Agentes Eleitorais, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, mediante apresentação obrigatória de Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão e preenchimento do Boletim de Inscrição.

Acresce ainda que, qualquer cidadão inscrito no recenseamento nacional, residente em território nacional, pode inscrever-se a todo o momento na Bolsa de Agentes eleitorais do concelho onde se encontra recenseado, em "plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna", através do Portal “euEleitor” em: <https://www.eueleitor.mai.gov.pt>. Assim, qualquer cidadão inscrito no recenseamento e residente em Alpiarça, pode manifestar a sua disponibilidade e inscrever-se na Bolsa de Agentes Eleitorais do município, sendo o processo de validação, autenticação, identificação e recenseamento, validado através dos sistemas de autenticação da Administração pública “[AUTENTICACAO.GOV](https://www.autenticacao.gov.pt)”. O acesso às inscrições realizadas pelos cidadãos, através da referida plataforma eletrónica, podem ser consultadas através do sistema SIGAAE, disponibilizado pela Administração Eleitoral em: <https://www.sigaae.mai.gov.pt>, no módulo SiBAE (Sistema de informação da Bolsa de Agentes Eleitorais).

Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação nos termos do disposto no artigo 9º do referido diploma legal, **no montante de € 60,57**, a qual é isenta de tributação.

Nas Secções de Voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas serão nomeados de entre os cidadãos inscritos na Bolsa de Agentes Eleitorais do Município de Alpiarça.

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt.

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2025 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2025. -----

O Funcionário,
